

Parecer do
Presidente do CTC;

Concordo

X 
Presidente do CTC

Despacho do
Diretor/Diretora:

Homologo

Assinado por: **PEDRO MANUEL
GARCIA VIEIRA NETO**
X Num. de Identificação: 09820236
Data: 2024.10.17 23:53:52+01'00'
Diretor/Diretora

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DO BARREIRO

ANO LETIVO 2024/202 - SEMESTRE: 1º

CURSO: Licenciatura em Bioinformática

CANDIDATURAS A UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS (2ª FASE)

Nº Est. (se do IPS)	Nome do Candidato	Unidade Curricular	Resultado	Observações
	António Pedro Elias Muteka	Linguagens de Programação	Aprovada	a)
	David Alexandre Mendes Almeida	Álgebra Linear	Aprovada	a)
		Análise Matemática I	Aprovada	a)
	Eliom Cerqueira Lelis	Análise e Tratamento Estatístico de Dados	Reprovada	b)
		Linguagens de Programação	Aprovada	a)
	Fábio Madaleno Simão dos Santos	Linguagens de Programação	Aprovada	a)

a): Cumpre o disposto no Artigo 172º, alínea a) do ponto 1, do Regulamento das Atividade Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal Regulamento n.º 438/2024 do Diário da República, 2ª série N.º 75, de 16 de abril de 2024

b) Não existe capacidade de integração na unidade curricular (Artigo 173º, ponto 3 Regulamento das Atividade Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal Regulamento n.º 438/2024 do Diário da República, 2ª série N.º 75, de 16 de abril de 2024)

Barreiro, 17-10-2024.

O Coordenador de Curso

Assinado por: **MARIA RAQUEL FELICIANO BARREIRA**
Num. de Identificação: 11232739
Data: 2024.10.17 15:50:36 +0100

NOTA: A aprovação refere-se exclusivamente à verificação da capacidade de integração e de frequência. Caso o candidato seja estudante do IPS, a inscrição fica condicionada à verificação da condição académica regulamentar de máximo de créditos ECTS inscritos